

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INTRODUÇÃO:

1.1 Trata-se de Contratação de Empresa para Confeção de Uniformes e Acessórios Personalizados (bonés e coletes).

1.2 A referida contratação será realizada através de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, o mesmo tem amparo legal através da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4646, de 22 de março de 2023.

## 2. OBJETO:

2.1 O objeto do Presente Termo de Referência visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS (bonés e coletes)**, onde a empresa fica responsável por todas as despesas (tecido, confecção, personalização e entrega), através de Registro de Preços, para atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- **SEMOSP**, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – **SEMTAS**, Secretaria Municipal de Agricultura- **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- **SEMTUR**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente- **SEMA**, Secretaria Municipal de Saúde- **SEMSAU** e Secretaria Municipal de Planejamento- **SEMPPLAN** por um período de 12 (doze) meses. E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada vantagem para a administração. Conforme Decreto Municipal nº. 4.646, que regulamenta a Lei Federal nº. 14.133/2021.

2.2 Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Detalhamento dos produtos                                                                                                                                                                                                             | UND | SEMOSP | SEMSAU | SEMA | SEMAGRI | SEMTAS | SEMTUR | SEMPPLAN | TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------|---------|--------|--------|----------|-------|
| 1.   | <b>BONÉ:</b><br>CONFECCIONADO EM TECIDO DE SARJA PESADA, REGULADOR DE VELCRO, TAMANHO ÚNICO, COM LOGO MARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u> | UND | 50     |        | 20   |         |        | 16     |          | 86    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |  |    |  |  |    |    |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|----|--|--|----|----|-----|
| 2. | <b>CHAPÉU AUSTRALIANO</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>100% ALGODÃO, COM PROTEÇÃO DE CABEÇA, ORELHAS, NUCA E PESCOÇO, COM CORDÃO DE SEGURANÇA COM REGULAGEM, PARA NÃO CAIR FACILMENTE. POSSUI BOTÕES FRONTAIS NO TECIDO DA NUCA, PARA QUE POSSA PROTEGER TODO O PESCOÇO, ALÉM DE BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS PARA MUDAR O MODELO, TECIDO DA NUCA NÃO REMOVÍVEL E EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA. TAMANHO ÚNICO.</u> | UND | 50  |  | 10 |  |  | 16 | 10 | 86  |
| 3. | <b>CALÇA EM BRIM: P</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- P</b></u> | UND | 53  |  |    |  |  |    |    | 53  |
| 4. | <b>CALÇA EM BRIM: M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO                                                                                                                                                                                                     | UND | 125 |  |    |  |  |    |    | 125 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |  |  |  |  |  |  |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|-----|
|    | GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- M</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |  |  |  |  |  |  |     |
| 5. | <b>CALÇA EM BRIM: G</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- G</b></u>   | UND | 155 |  |  |  |  |  |  | 155 |
| 6. | <b>CALÇA EM BRIM: GG</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- GG</b></u> | UND | 65  |  |  |  |  |  |  | 65  |
| 7. | <b>CALÇA EM BRIM: EXG</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND |     |  |  |  |  |  |  |     |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|    | <p>G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- EXG</u></b></p>                                                                                                                         |     | 13 |  |  |  |  |  |  | 13 |
| 8. | <p><b>CALÇA EM BRIM: XGG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/> CALÇA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM CÔS ELÁSTICO EM 05 COSTURAS SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER E BOTÃO, REFORÇADA COM COSTURA TRIPLA, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE COM EXTENSA PROFUNDIDADE E COM ZÍPER, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO; COM FAIXA REFLETIVA FAIXA EM VERDE FLUORESCENTE DE 5 CM DE LARGURA EM CADA PERNA. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- XGG</u></b></p> | UND | 30 |  |  |  |  |  |  | 30 |
| 9. | <p><b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: P</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/> CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>                                                                                                | UND | 35 |  |  |  |  |  |  | 35 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |  |  |  |  |  |  |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|-----|
|     | ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- P</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |  |  |  |  |  |  |     |
| 10. | <b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- M</b></u> | UND | 90  |  |  |  |  |  |  | 90  |
| 11. | <b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: G</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA</u>                                                                       | UND | 143 |  |  |  |  |  |  | 143 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|     | DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.<br><br><b><u>TAMANHO- G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
| 12. | <b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: GG</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- GG</u></b> | UND | 53 |  |  |  |  |  |  | 53 |
| 13. | <b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: G3</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G3</u></b> | UND | 17 |  |  |  |  |  |  | 17 |
| 14. | <b>CAMISETA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA: G4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND |    |  |  |  |  |  |  |    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|     | <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV-BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB E ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAVAGEM, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA;- GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM UMA FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM DE LARGURA EM CADA BRAÇO; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><u><b>TAMANHO- G4</b></u></p>                                  |     | 17 |  |  |  |  |  |  | 17 |
| 15. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: P</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><u><b>TAMANHO- P</b></u></p> | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |
| 16. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: M</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND |    |  |  |  |  |  |  |    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|     | <p>MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- M</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 40 |  |  |  |  |  |  | 40 |
| 17. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- G</u></b></p> | UND | 40 |  |  |  |  |  |  | 40 |
| 18. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ</u></p>                                                                               | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|     | DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|     | <b><u>TAMANHO- GG</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
| 19. | <b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: G3</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G3</u></b> | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |
| 20. | <b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: G4</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV) COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G4</u></b> | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |
| 21. | <b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: P</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM TECIDO MALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND |    |  |  |  |  |  |  |    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |  |  |  |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|----|
|     | <p>FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><u><b>TAMANHO- P</b></u></p>                                                                                                                                     |     | 10 |  |  |  |  |  | 10 |
| 22. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: M</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><u><b>TAMANHO- M</b></u></p> | UND | 23 |  |  |  |  |  | 23 |
| 23. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS.</p>                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 23 |  |  |  |  |  | 23 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|--|----|
|     | <p>EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- G</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |  |  |  |  |  |  |    |
| 24. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- GG</u></b></p> | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |
| 25. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: G3</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br/>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p>                                  | UND | 10 |  |  |  |  |  |  | 10 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |  |  |  |    |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|--|--|----|----|
|     | <b><u>TAMANHO- G3</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |  |  |  |    |    |
| 26. | <b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA: G4</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA CINZA 2,5CM APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA <b>ESTAMPADO</b> DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G4</u></b> | UND | 10 |  |  |  |  |  |    | 10 |
| 27. | <b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) MANGA CURTA: M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA, E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PIILING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- M</u></b>                                                                        | UND | 15 |  |  |  |  |  |    | 15 |
| 28. | <b>CAMISA POLO: P</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA POLO, CONFECIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20 |  |  |  |  |  | 10 | 30 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |  |   |    |  |    |    |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|---|----|--|----|----|----|
|     | <p>REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</p> <p><b><u>TAMANHO: P</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |  |   |    |  |    |    |    |
| 29. | <p><b>CAMISA POLO: G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISA POLO, CONFECCIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</p> <p><b><u>TAMANHO: G</u></b></p> | UND | 10 |  |   | 18 |  | 8  | 10 | 46 |
| 30. | <p><b>COLETE MULTIUSO: M</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>TECIDO RIPSTOP PREMIUM, COM 06 BOLSOS CARGO FRONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO - PEQUENOS, 02 BOLSOS CARGO FRONTAIS COM FECHAMENTO COM ZIPER - MÉDIOS, DUPLA CAMADA DE TECIDO NA FRENTE E PEQUENO AJUSTE LATERAL COM VELCRO. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E DA SECRETARIA NOS BOLSOS DO PEITO. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</p> <p><b><u>TAMANHO: M</u></b></p>                     | UND |    |  | 4 | 3  |  | 2  | 4  | 13 |
| 31. | <p><b>COLETE MULTIUSO: G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>TECIDO RIPSTOP PREMIUM, COM 06 BOLSOS CARGO FRONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO - PEQUENOS, 02 BOLSOS CARGO FRONTAIS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND |    |  |   | 7  |  | 16 | 10 |    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |  |   |    |  |  |  |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|---|----|--|--|--|----|
|     | COM FECHAMENTO COM ZIPER - MÉDIOS, DUPLA CAMADA DE TECIDO NA FRENTE E PEQUENO AJUSTE LATERAL COM VELCRO. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E DA SECRETARIA NOS BOLSOS DO PEITO. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- G</b></u>                                                                                                               |     |  |  | 3 |    |  |  |  | 36 |
| 32. | <b>CALÇA JEANS: Nº 38</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA CONFECCIONADA EM JEANS EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, CORTE RETO TRADICIONAL, COSTURAS REBATIDAS, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, CINTURA MÉDIA, CÓS COM PASSANTES E FECHAMENTO POR ZÍPER E BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- 38</b></u> | UND |  |  |   | 6  |  |  |  | 6  |
| 33. | <b>CALÇA JEANS: Nº 44</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA CONFECCIONADA EM JEANS EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, CORTE RETO TRADICIONAL, COSTURAS REBATIDAS, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, CINTURA MÉDIA, CÓS COM PASSANTES E FECHAMENTO POR ZÍPER E BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- 44</b></u> | UND |  |  |   | 15 |  |  |  | 15 |
| 34. | <b>CALÇA JEANS: Nº 56</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA CONFECCIONADA EM JEANS EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, CORTE RETO TRADICIONAL, COSTURAS REBATIDAS, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, CINTURA MÉDIA, CÓS COM PASSANTES E FECHAMENTO POR ZÍPER E BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS                                                                                                             | UND |  |  |   | 3  |  |  |  | 3  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |  |     |  |   |  |   |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|--|---|--|---|----|-----|
|     | FRONTAIS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u><b>TAMANHO- 56</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |     |  |   |  |   |    |     |
| 35. | <b>CAMISA POLO: M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA POLO, CONFECCIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.<br><br><u><b>TAMANHO: M</b></u>   | UND |  |     |  | 9 |  | 2 | 10 | 21  |
| 36. | <b>CAMISA POLO: G3</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA POLO, CONFECCIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.<br><br><u><b>TAMANHO: G3</b></u> | UND |  |     |  | 3 |  | 4 | 10 | 17  |
| 37. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO PP</b><br><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O                                                                                                                                                                                                                                     | UND |  | 240 |  |   |  |   |    | 240 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |  |     |  |  |  |  |  |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|--|--|--|--|--|-----|
|     | TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |  |     |  |  |  |  |  |     |
| 38. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO P</b><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.  | UND |  | 420 |  |  |  |  |  | 420 |
| 39. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO M</b><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.  | UND |  | 720 |  |  |  |  |  | 720 |
| 40. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO G</b><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.  | UND |  | 360 |  |  |  |  |  | 360 |
| 41. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO GG</b><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA. | UND |  | 120 |  |  |  |  |  | 120 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |  |    |  |  |  |  |  |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|----|--|--|--|--|--|----|
| 42. | <b>CAMISETA POLO TAMANHO XGG</b><br><br>CAMISETA MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. <u>ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.</u>                                      | UND |  | 24 |  |  |  |  |  | 24 |
| 43. | <b>CAMISETA MANGA LONGA PARA MOTORISTAS TAMANHO M</b><br><br>CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, E PROTEÇÃO U.V. 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. <u>ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.</u> | UND |  | 45 |  |  |  |  |  | 45 |
| 44. | <b>CAMISETA MANGA LONGA PARA MOTORISTAS TAMANHO G</b><br><br>CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, E PROTEÇÃO U.V. 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O TAMANHO. <u>ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.</u> | UND |  | 30 |  |  |  |  |  | 30 |
| 45. | <b>CAMISETA MANGA LONGA PARA MOTORISTAS TAMANHO GG</b><br><br>CAMISETA MANGA LONGA, TIPO GOLA POLO, CONFECCIONADA DRY FIT COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, E PROTEÇÃO U.V. 100% POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, GOLA POLO EM POLIÉSTER. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES INDICANDO O                                                | UND |  | 30 |  |  |  |  |  | 30 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |  |  |  |  |    |   |   |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|----|---|---|----|
|     | TAMANHO. ARTE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |  |  |  |  |    |   |   |    |
| 46. | <b>CAMISETA MANGA LONGA: P</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><b><u>TAMANHO- P</u></b> | UND |  |  |  |  | 5  |   | 5 | 10 |
| 47. | <b>CAMISETA MANGA LONGA: M</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><b><u>TAMANHO- M</u></b> | UND |  |  |  |  | 10 | 2 | 5 | 17 |
| 48. | <b>CAMISETA MANGA LONGA: G</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM                                                                                                                                                                                                                                       | UND |  |  |  |  | 5  | 8 | 5 | 18 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |  |  |  |  |  |   |   |   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|---|---|---|
|     | <p>COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- G</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |  |  |  |   |   |   |
| 49. | <p><b>CAMISETA MANGA LONGA: GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- GG</u></b></p> | UND |  |  |  |  |  | 4 | 5 | 9 |
| 50. | <p><b>CAMISETA MANGA LONGA: G3</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- G3</u></b></p> | UND |  |  |  |  |  | 4 | 5 | 9 |
| 51. | <p><b>CAMISETA MANGA LONGA: G4</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/>CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV- BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND |  |  |  |  |  |   |   |   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |  |  |  |  |   |    |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|---|----|----|
|     | ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO DE 50 (FPU 50+) QUE NÃO SAI APÓS LAGAVENS, COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA; EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G4</u></b>                                                                                         |     |  |  |  |  |  |   | 5  | 5  |
| 52. | <b>CAMISA POLO: GG</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA POLO, CONFECIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.<br><br><b><u>TAMANHO: GG</u></b> | UND |  |  |  |  |  | 4 | 10 | 14 |
| 53. | <b>CAMISA POLO: G4</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISA POLO, CONFECIONADO EM PIQUET SUPREMO COM FIO ANTI- PILLING, PROTEÇÃO UV50+, COM PUNHO, GOLA RETILÍNEA, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA E COSTURAS REFORÇADAS. EMBLEMA BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NOS OMBROS E NO BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL. A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.<br><br><b><u>TAMANHO: G4</u></b> |     |  |  |  |  |  |   | 5  | 5  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |  |    |  |     |  |  |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|----|--|-----|--|--|-----|
| 54. | <b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: PP</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- PP</u></b> | UND |  |  |    |  | 300 |  |  | 300 |
| 55. | <b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: P</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- P</u></b>   | UND |  |  | 30 |  | 300 |  |  | 330 |
| 56. | <b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:</b><br>CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u>                                   | UND |  |  | 50 |  | 500 |  |  | 550 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |  |  |    |  |     |   |  |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|----|--|-----|---|--|-----|
|     | <b><u>TAMANHO- M</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |  |    |  |     |   |  |     |
| 57. | <b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: G</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- G</u></b>                                                                                                            | UND |  |  | 30 |  | 100 |   |  | 130 |
| 58. | <b>CALÇA DE MOLETON MASCULINA- M</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA DE MOLETON MASCULINA COMPOSTA COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, MODELO JOGGER DO TIPO SKINNY, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, TECIDO CONFORTÁVEL E FLEXÍVEL, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, CINTURA COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><b><u>TAMANHO- M</u></b> | UND |  |  |    |  |     | 8 |  | 8   |
| 59. | <b>CALÇA DE MOLETON MASCULINA- G</b><br><br><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br>CALÇA DE MOLETON MASCULINA COMPOSTA COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, MODELO JOGGER DO TIPO SKINNY, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND |  |  |    |  |     | 8 |  | 8   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |  |  |  |  |  |   |   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|---|---|
|     | <p>TECIDO CONFORTÁVEL E FLEXÍVEL, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, CINTURA COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- G</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  |  |  |  |  |   |   |
| 60. | <p><b>CALÇA DE MOLETON MASCULINA- GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/> CALÇA DE MOLETON MASCULINA COMPOSTA COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, MODELO JOGGER DO TIPO SKINNY, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, TECIDO CONFORTÁVEL E FLEXÍVEL, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, CINTURA COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- GG</u></b></p> | UND |  |  |  |  |  | 8 | 8 |
| 61. | <p><b>CALÇA DE MOLETON MASCULINA- XG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br/> CALÇA DE MOLETON MASCULINA COMPOSTA COM 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, MODELO JOGGER DO TIPO SKINNY, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, TECIDO CONFORTÁVEL E FLEXÍVEL, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, CINTURA COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ</u></p>                                                                                 | UND |  |  |  |  |  | 8 | 8 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |  |  |  |  |  |   |  |   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|---|--|---|
|     | <p><u>DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO- XG</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |  |  |  |  |  |   |  |   |
| 62. | <p><b>CALÇA DE TACTEL MASCULINA-M</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALÇA TACTEL MASCULINA 100% POLIÉSTER, COSTURA TRIPLA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM JOGGER DO TIPO SKINNY, CONFORTÁVEL IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO ELÁSTICO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO-M</u></b></p> | UND |  |  |  |  |  | 8 |  | 8 |
| 63. | <p><b>CALÇA DE TACTEL MASCULINA-G</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALÇA TACTEL MASCULINA 100% POLIÉSTER, COSTURA TRIPLA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM JOGGER DO TIPO SKINNY, CONFORTÁVEL IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO ELÁSTICO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO-G</u></b></p> | UND |  |  |  |  |  | 8 |  | 8 |
| 64. | <p><b>CALÇA DE TACTEL MASCULINA-GG</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALÇA TACTEL MASCULINA 100% POLIÉSTER, COSTURA TRIPLA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM JOGGER DO TIPO SKINNY,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND |  |  |  |  |  | 8 |  |   |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |  |  |    |  |  |   |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|----|--|--|---|----|
|     | <p>CONFORTÁVEL IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO ELÁSTICO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO-GG</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                          |     |  |  |    |  |  |   | 8  |
| 65. | <p><b>CALÇA DE TACTEL MASCULINA-XG</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALÇA TACTEL MASCULINA 100% POLIÉSTER, COSTURA TRIPLA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E UM BOLSO TRASEIRO, MODELAGEM JOGGER DO TIPO SKINNY, CONFORTÁVEL IDEAL PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COM DUAS LISTRAS NAS LATERAIS COSTURADAS, COM ELÁSTICO NO CÓS, E AJUSTE DE CORDÃO, COM PUNHO ELÁSTICO NO TORNOZELO, COM DESIGNER ESTAMPADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b><u>TAMANHO-XG</u></b></p>                                 | UND |  |  |    |  |  | 8 | 8  |
| 66. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: M</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E <b>FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE FLUORESCENTE</b> APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ</u></p> | UND |  |  | 10 |  |  |   | 10 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |  |  |    |  |  |  |  |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|----|--|--|--|--|----|
|     | <p><u>DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b>TAMANHO- M</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |  |  |    |  |  |  |  |    |
| 67. | <p><b>CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA: G</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA (PV), COMPOSTA COM 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E <b>FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA EM VERDE FLUORESCENTE</b> APENAS NAS MANGAS. EMBLEMA ESTAMPADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL NAS COSTAS. <u>A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b>TAMANHO- G</b></p> | UND |  |  | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 68. | <p><b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: G3</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u></p> <p><b>TAMANHO- G3</b></p>                                                                                                                                                                                           | UND |  |  | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 69. | <p><b>CAMISETA MANGA CURTA SUBLIMADA: G4</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA EM DRY, COMPOSTA COM 100% DE POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130G/M², NÃO DESBOTA, NÃO ENCOLHE, NÃO AMASSA E TEM TENDÊNCIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND |  |  |    |  |  |  |  |    |



|                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |    |  |  |  |  |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----|--|--|--|--|----|
| MENOR AO PILLING, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. SUBLIMAÇÃO TOTAL. LOGOMARCA DA SECRETARIA E PREFEITURA MUNICIPAL. <u>A ARTE E A COR SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA.</u><br><br><u>TAMANHO- G4</u> |  |  |  | 10 |  |  |  |  | 10 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----|--|--|--|--|----|

#### 4. JUSTIFICATIVA

**4.1.** A contratação de empresa para confecção de uniformes e acessórios (bonés e coletes) é uma necessidade urgente para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores que atuam em atividades administrativas internas e externas. Uniformes adequados podem incluir elementos de alta visibilidade que aumentam a segurança dos servidores durante suas atividades, além da fácil identificação à secretaria ao qual está vinculado.

**4.4.** Sob a ótica do interesse público, a aquisição de uniformes é essencial para garantir que os servidores municipais possam realizar suas funções de maneira eficiente e segura. A medida contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, aumentará a motivação e o desempenho dos servidores, e demonstrará o compromisso do município com a valorização de seus trabalhadores. Assim, a contratação para a aquisição de uniformes é plenamente justificada, sendo uma medida necessária para o bem-estar dos servidores e a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Alto Paraíso-RO.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** As Secretarias especificam os seguintes requisitos para a contratação de uma empresa para confecção de uniformes e acessórios personalizados para os servidores que trabalham tanto internamente quanto ao ar livre, expostos ao sol e/ou realizando atividades físicas extenuantes. A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico, garantindo transparência e competitividade no processo licitatório.

**5.2.** Os uniformes deverão ser confeccionados e personalizados em materiais de alta qualidade, que proporcionem conforto e proteção aos servidores, incluindo tecidos respiráveis e com proteção UV para minimizar os riscos de problemas de saúde relacionados à exposição ao sol.

**5.3.** Os uniformes deverão ser adequados para as condições de trabalho interno e ao ar livre, incluindo calças, camisas de manga longa e chapéus ou bonés com aba larga. Todos os itens devem possuir alta resistência e durabilidade para suportar as condições adversas do ambiente de trabalho.

**5.4.** A empresa contratada deverá fornecer uniformes com elementos de alta visibilidade, como faixas reflexivas, para garantir a segurança dos servidores durante



suas atividades, especialmente em áreas de tráfego intenso e em condições de baixa luminosidade e também para os trabalhadores internos, onde facilitará a identificação por meio de visualização deste.

**5.5.** Os uniformes deverão ser disponibilizados em diversos tamanhos para atender às necessidades individuais dos servidores, garantindo um ajuste adequado e confortável.

**5.6.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as exigências técnicas, profissionais e administrativas, proporcionando uniformes de alta qualidade que atendam às especificações previstas e garantam a segurança e o bem-estar dos servidores.

**5.7.** O material empregado pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

**5.8.** Os materiais e serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.9.** À administração reserva-se o direito de solicitar ao vencedor as devidas comprovações da qualidade dos materiais, em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes para uniformes de trabalho.

## **6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.1** Todas as documentações e outras exigências são especificadas no edital.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **7.1 DA SOLICITAÇÃO**

**7.1.1** Os materiais e/ou produtos serão solicitados conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues conforme solicitado em Nota de Empenho e ordem de faturamento.

### **8.2 PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

**8.2.1** - A entrega do material deverá ser feita, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria requisitante (Nota de Empenho), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**8.2.2** - O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria requisitante do material neste Município de Alto Paraíso/RO.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**



**9.1.** A fiscalização da contratação decorrente caberá à secretaria requisitante, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do atual gestor da pasta para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos.

**9.2.** Caberá aos fiscais, juntamente com a superintendência de licitações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, devendo:

**9.3.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**9.4.** Aplica, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1** O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2025 na seguinte programação orçamentária:

### **Unidade Orçamentária 020701 - SEMOSP**

Projeto Atividade: 15.451.1015.1005.0000

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

### **Unidade Orçamentária 021001 - SEMA**

Projeto atividade 15.452.1015.1005.0000

Elemento de despesa 3.3.90.39.00

### **Unidade Orçamentária 020601 - SEMAGRI**

Projeto atividade 04 122 1002 2002 0000

Elemento de despesa 3.3.90.39.00

### **Unidade Orçamentária 02.05.01 - SEMTAS**

Projeto Atividade: 08.122.1002.2017.0000

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.32.00

### **Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SEMTUR**

Projeto Atividade: 04 122 1002 2008 0000

Elemento despesa: 3.3.90.39.00

### **Unidade Orçamentária 02.13.00 - SEMPLAN**

Projeto atividade 04.121.1002.2004.0000

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

### **SEMSAU: 02.09.01**

Projeto de Atividade: 10.122.1002.2048.0001

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00



PAB: 02.09.02  
Projeto de Atividade: 10.301.1017.2056.0000  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

02.09.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
Projeto Atividade: 10.302.1017.2056.0006  
Elemento despesa: 3.3.90.39.00

BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 02.09.04  
Projeto de Atividade: 10.305.1017.2053.0000  
Elemento despesa: 3.3.90.39.00

## **12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **12.1. Recebimento do Objeto**

**12.1.1.** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

**12.1.2.** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

### **12.2 Liquidação**

**12.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato (nota de Empenho) do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.2.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**12.2.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

**12.2.4.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**12.2.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



**12.2.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.2.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**12.2.8.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **12.3. Prazo de pagamento**

**12.3.1.** O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

### **12.4. Forma de pagamento**

**12.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**13.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM, em regime aberto.

### **Exigências de habilitação**

**13.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**13.3. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**13.4. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



**13.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

**13.6. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.](#)

**13.7. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores;

**13.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**13.9. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.](#)

**13.10.** Documentos de identificação contendo RG e CPF do (s) sócio (s) ou sócio administrador;

**13.11.** Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

**13.12.** Registro Comercial, no caso de empresa individual.

**13.13.** Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**13.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**13.15. Habilitação fiscal, social e trabalhista:** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**13.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**13.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**13.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**13.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**13.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**13.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**13.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**13.23. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial** (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**13.24.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**14.1.** A Contratante, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

**14.2.** Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da Contratante, principalmente as de segurança, inclusive aqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

**14.3.** Designar Comissão para proceder aos recebimentos provisório e definitivo do objeto desta aquisição;

**14.4.** Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços;

**14.5.** Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência Anexo I do Termo de Referência;

**14.6.** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**14.7.** Recusar, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

**14.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas, regulamentares e contratuais cabíveis, quando necessário.

**14.9.** Atestar as Notas Fiscais/Faturas após recebimento definitivo do objeto desta licitação;

**14.10.** Detectar eventuais deficiências relacionadas ao objeto da aquisição, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, e comunicar a ocorrência de qualquer fato que exija medida corretiva por parte da CONTRATADA, solicitando imediata interrupção se for o caso.

### **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1.** A Contratada, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:



**15.2.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**15.3.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

**15.4.** Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência;

**15.5.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

**15.6.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento.

## **16. SANÇÕES**

**16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

**16.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:



(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

**16.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**16.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**16.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**16.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**16.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**16.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):**

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

**16.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**16.12.** A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas



Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

**16.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **17. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**17.1.** Qualquer divergência ou alteração que se faça necessárias neste Termo de Referência serão resolvidas pela Administração de Alto Paraíso no que couber.

**17.2.** Os objetos do referido processo serão atendidos pela empresa qualificada no certame Licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

**17.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação.

**17.4.** Qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**17.5.** O presente Termo de Referência foi requisitado e elaborado através de informações prestadas pelas secretarias conforme suas necessidades, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto do exame e com concordância do Ordenador de Despesas.





# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                            |                      |                   |
|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento          | Identificação/Número | Data              |
| <b>Termo de Referência</b> | <b>03</b>            | <b>23/05/2025</b> |

|                                                |                                                                                     |                                                                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>471325</b>                              | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>4B6404DE</b>                           |  |  |
| Processo: <b>1-1104/2025</b>                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>NEURA EULALIA CORTES RODRIGUES</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>23/05/2025 12:54:07</b>            | Finalização: <b>23/05/2025 12:56:34</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>17CE92EE2F223912F9604FFB2274CE6B</b>                                    |
| SHA256: <b>48BC0D11E3431B75AB62153894FFCD181D830EF97E12AC385868DA3E0F6BC8E6</b> |

Súmula/Objeto:

**Termo de Referência 03**

### INTERESSADOS

|                                      |              |    |                     |
|--------------------------------------|--------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO | ALTO PARAISO | RO | 23/05/2025 12:54:07 |
|--------------------------------------|--------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                                   |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 23/05/2025 12:54:07 |
|---------------------------------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                    |                               |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  <b>RODRIGO DA SILVA QUEIROZ</b> | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 23/05/2025 13:10:37 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                                              |                              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
|  <b>MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES</b> | Secretária Mun. Planejamento | 23/05/2025 13:20:37 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                                 |                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
|  <b>MICHEL LOEBLEIN ENGEL</b> | Secretário Municipal de Meio Ambiente | 23/05/2025 13:23:32 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                                      |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  <b>TEREZA CALIMAN GNANN PAVAN</b> | SECRETARIO MUNICIPAL | 23/05/2025 13:49:33 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                              |                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  <b>VALMIR JOSÉ CHRIST</b> | SECRETARIO MUNICIPAL | 23/05/2025 14:24:20 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                                 |                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  <b>HERBERT SILVA CARDOSO</b> | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 23/05/2025 17:52:59 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

|                                                                                                                    |                                       |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
|  <b>DHIONES DOS SANTOS SILVA</b> | Sec.Mun. de Obras e Serviços Públicos | 26/05/2025 08:40:22 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.altoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 471325 e o CRC 4B6404DE.